



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JANEIRO DE 2020

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 119/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-PB,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento Programa do Município de ARARA**, para o exercício econômico-financeiro de **2020**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 32.352.000,00 (Trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), fixa a Despesa em R\$ 31.296.000,00 (Trinta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), a Reserva de Contingência em R\$ 1.056.000 (Um milhão e cinquenta e seis mil reais).

Artigo 2º - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES 30.190.000,00

Receita Tributária R\$ 755.500,00
Receitas de Contribuições R\$ 995.500,00
Receita Patrimonial R\$ 157.000,00
Transferências Correntes R\$ 28.267.000,00
Outras Receitas Correntes

RECEITAS CORRETES INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentária R\$ 15.000,00
2.642.000,00
2.642.000,00

RECEITAS DE CAPITAL 2.420.000,00

Transferências de Capital R\$ 2.420.000,00

DEDUÇÃO DE RECEITA (-) 2.900.000,00

Ded. da Receita para Formação do FUNDEB R\$ (-) 2.900.000,00

TOTAL..... 32.352.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES 26.805.000,00

Pessoal e Encargos Sociais R\$ 19.919.500,00
Juros e Encargos da Dívida R\$ 2.000,00
Outras Despesas Correntes R\$ 6.883.500,00

DESPESAS DE CAPITAL 4.491.000,00

Investimentos R\$ 4.301.000,00
Amortização da Dívida R\$ 190.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.056.000,00

TOTAL..... 32.352.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JANEIRO DE 2020

Página | 2

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

1.1 ORÇAMENTO FISCAL

01 Legislativa R\$ 1.100.000,00
04 Administração R\$ 2.679.000,00
12 Educação R\$ 10.209.500,00
13 Cultura R\$ 115.000,00
15 Urbanismo R\$ 2.643.000,00
16 Habitação R\$ 250.000,00
17 Saneamento R\$ 450.000,00
18 Gestão Ambiental R\$ 37.000,00
20 Agricultura R\$ 505.000,00
26 Transporte R\$ 137.000,00
27 Desporto e Lazer R\$ 215.000,00
28 Encargos Especiais R\$ 412.000,00
99 Reservas de Contingência R\$ 1.056.000,00
TOTAL..... 19.808.500,00

2.1 ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08 Assistência Social R\$ 1.523.000,00
09 Previdência Social R\$ 2.630.000,00
10 Saúde R\$ 8.180.500,00
12 Educação R\$ 210.000,00
TOTAL..... 12.543.500,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA.....
32.352.000,00**

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

I PODER LEGISLATIVO 1.100.000,00

1.01.00 Câmara Municipal R\$ 1.100.000,00

II PODER EXECUTIVO 27.511.000,00

2.01.00 Gabinete do Prefeito R\$ 480.000,00
2.02.00 Sec de Administração R\$ 876.000,00
2.03.00 Sec de Finanças R\$ 1.605.000,00
2.05.00 Sec de Educação e Cultura R\$ 10.534.500,00
2.06.00 Fundo Mun. de Saúde R\$ 8.180.500,00
2.07.00 Fundo Mun. de Assistência Social R\$ 1.773.000,00
2.08.00 Sec de Obras e Serviços Urbanos R\$ 3.134.000,00
2.09.00 Sec de Agricultura R\$ 625.000,00
2.10.00 Sec De Meio Ambiente R\$ 13.000,00

2.11.00 Sec de Esporte R\$ 215.000,00
2.99.00 Reserva de Contingência R\$ 75.000,00

III ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 3.741.000,00

3.01.00 Instituto Municipal de Previdência - IMPA
R\$ 3.741.000,00

TOTAL 32.352.000,00

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (Sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão/Poder para outro, utilizando como recursos os definidos nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Ailton Pereira da Silva
José Ailton Pereira da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JANEIRO DE 2020

Página | 3